



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA N. 7/2025

Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina, regido pelo Edital n. 11/2025.

Local: Gabinete da 1ª Vice-Presidência

Data: 19/11/2025

Horário: 14:00 horas

Participantes

Desembargador Dinart Francisco Machado;

Desembargadora Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes;

Promotora de Justiça Helen Crystine Corrêa Sanches;

Servidor Alexandre Schmidt Fernandes (Secretário da Comissão do Concurso); e

Servidor Gelson Leite Ferreira.

Pauta: Sorteio da ordem de arguição dos candidatos para a prova oral no certame regido pelo Edital n. 11/2025.

Aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Dinart Francisco Machado, membro mais antigo na Comissão Permanente do Concurso, informou que o Desembargador Cid Goulart, 1º Vice-Presidente e Presidente da Comissão, encontra-se impossibilitado de presidir o ato, razão pela qual recebeu a incumbência de atuar como presidente "ad hoc", com o que concordaram todos os presentes. Em seguida, asseverou que a sessão pública realiza-se em cumprimento ao art. 65, § 4º, da Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, e ao disposto no item 17.3.2 do Edital n. 11/2025, a fim de se proceder ao sorteio da ordem de arguição dos candidatos aprovados para se submeterem à prova oral.

Esclareceu que os nomes dos 40 candidatos habilitados encontram-se previamente dispostos em ordem alfabética e devidamente numerados, conforme a sequência apresentada no edital que divulgou o resultado das inscrições definitivas, e o sorteio será realizado por meio da utilização de um globo contendo bolas numeradas de 1 até 40, cuja extração formará a ordem (do 1º ao último) destinada à respectiva inquirição do candidato. Salientou, também, que, em virtude do número de candidatos habilitados, serão formados quatro grupos, um para cada dia de exame, observada a ordem da respectiva inquirição, sendo 11 candidatos para os dias 08/12 (segunda-feira) a 10/12 (quarta-feira) e 07 candidatos para o dia 11/12 (quinta-feira). Prestados os devidos esclarecimentos, passou-se ao sorteio:

| | |
|----|-----------------------------------|
| 1 | Felipe Morador Brasil |
| 2 | Juliana Mottim De Oliveira |
| 3 | Henrique Grotto Pinto |
| 4 | Cleiton Cesar Felix |
| 5 | Beatriz Mena Batt |
| 6 | Elisangela Souza Dos Santos |
| 7 | Renato De Souza Caxito |
| 8 | Mariana Machado Tessari |
| 9 | Victor Mattos |
| 10 | Rafael Eduardo Bertoncini Soares |
| 11 | Hanthonny Gregory Berlanda |
| 12 | André Campana Shimomura |
| 13 | Dora Elis Fenker Braun |
| 14 | Maisa Agliardi Oliveira |
| 15 | Brayan Mauri Da Silva |
| 16 | Guilherme Henrique Braga De Souza |

| | |
|----|---|
| 17 | Valquíria Novaes Lima De Oliveira |
| 18 | Thays Duarte Santos |
| 19 | Priscila Costa Santos |
| 20 | Vítor Mendonça Maia |
| 21 | Alexandre De Mendonça Nascimento |
| 22 | João Manoel Fernandes Ranthum |
| 23 | Filipe Eduardo Da Silva |
| 24 | Bruno Diez Flores |
| 25 | Isabella Pereira De Almeida |
| 26 | Bruno Berzagui |
| 27 | Hyago De Souza Otto |
| 28 | Rodrigo Wildner Momm |
| 29 | Lucas Signor Favero |
| 30 | Nathana Campos Dias De Souza |
| 31 | Eduardo Vecchia Fernandez |
| 32 | Felipe Feldhaus |
| 33 | Franco Valenzuela De Figueiredo Neves Sinhori |
| 34 | Willyam Guilherme Sandri Junior Lopes |
| 35 | Matheus Moraes Kavalco |

| | |
|----|-----------------------------|
| 36 | Daniel Salomon Guimarães |
| 37 | Ismael Silva Brizolla |
| 38 | Bruno Rosa Balbe |
| 39 | Marina Fuxreiter De Menezes |
| 40 | Jhonatan Aparecido Glovaski |

Concluído o sorteio, informou que edital seria disponibilizado naquela data dando publicidade à ordem de arguição dos habilitados à prova oral, os respectivos grupos, como também as datas e os horários em que os candidatos deverão se apresentar no Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Nada mais a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Dinart Francisco Machado encerrou a sessão. A ata foi lavrada por mim, Alexandre Schmidt Fernandes, Secretário da Comissão, matrícula n. 11758, e subscrita digitalmente apenas pelo Excelentíssimo Desembargador Dinart Francisco Machado, presidente "ad hoc".



Documento assinado eletronicamente por **Dinart Francisco Machado, Desembargador**, em 19/11/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10042490** e o código CRC **2664E6A8**.